

Termo Aditivo

TERMO ADITIVO AO ANEXO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 800625 / 2013 / MINISTERIO DO TURISMO / CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, por meio da Caixa Econômica Federal, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.221.786/0001-20, na qualidade de COMPROMISSARIO no TERMO DE COMPROMISSO nº 800625 / 2013 / MINISTERIO DO TURISMO / CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item 15 da CLÁUSULA DECIMA QUINTA do Anexo ao TERMO DE COMPROMISSO nº 800625 / 2013 / MINISTERIO DO TURISMO / CAIXA, realizado segundo os termos do Programa do MINISTERIO DO TURISMO, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA VIGENCIA

15 - A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia **30/09/2016**, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da COMPROMITENTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Anexo ao Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Santarém
Local/data

08 de setembro de 2015

Assinatura, ~~sem~~ com carimbo, do Contratante
Nome: JOSÉ SEVERINO QUEIROZ RIBAS
CPF: 490.911.806-15

Assinatura do Contratado
Nome: JOVIANO JOSE DE ALMEIDA
CPF: 032.231.401-15

Testemunhas

Nome:

CPF: 958.574.272-15

Nome:

CPF: